

Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 047/14
(PROCESSO Nº 201119337-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.075, DE 25.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.477, DE 10.09.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Juraci Linhares de Lima**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 104.620,90 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 048/14
(PROCESSO Nº 201303336-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.002, DE 11.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Frank Nazaré Silva Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Frank Nazaré Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, que trata da Resolução nº 04/2012, que fixa o valor das diárias dos Vereadores e Servidores Municipais, legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 049/14
(PROCESSO Nº 250022010-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.884, DE 18.06.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivaldo Miranda Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivaldo Miranda Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2010, para, no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 050/14
(PROCESSO Nº 201220474-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 10.881, DE 16.04.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.408, DE 03.06.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 051/14
(PROCESSO Nº 120012001-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 10.930, DE 07.05.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita Municipal de Baião, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 052/14
(PROCESSO Nº 030012003-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.069, DE 20.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 60.388,82 (sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.888,82 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 053/14

(PROCESSO Nº 770012008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.976, DE 08.08.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.471, DE 02.09.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**, Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 933.226,71 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 918.226,71 (novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 054/14

(PROCESSO Nº 850022005-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.885, DE 18.06.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Alves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 222.784,48 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 214.783,48 (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 055/14

(PROCESSO Nº 770022008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.977, DE 08.08.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.471, DE 02.09.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Nobre do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Nobre do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.173,55 (três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.673,55 (hum mil, seiscentos e e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos e reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente